



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Aгрonegocio"



INDICAÇÃO Nº 1135/2025

INDICAMOS A CONTRATAÇÃO DE CIRURGIÃO BUCOMAXILO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

JANE DELALIBERA – PL, PROFª SILVANA PERIN – MDB e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, e para a Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade de contratação de cirurgião bucomaxilofacial, para atendimento de urgências e emergências, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a contratação de cirurgião bucomaxilofacial para atendimento de urgências e emergências na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município de Sorriso/MT. A medida busca suprir uma necessidade concreta da rede pública de saúde, garantindo atendimento especializado e imediato em casos que envolvem traumas faciais, fraturas mandibulares, infecções odontogênicas graves e outras ocorrências que exigem intervenção técnica especializada;

Considerando que o profissional bucomaxilofacial desempenha papel essencial na assistência hospitalar de urgência, atuando em situações críticas que afetam diretamente a respiração, a mastigação, a fala e a estética facial dos pacientes. A ausência desse especialista na rede de urgência compromete a resolutividade dos atendimentos, gera deslocamentos desnecessários e aumenta o tempo de espera dos pacientes, o que pode agravar quadros clínicos e elevar os custos do sistema público de saúde;

Considerando que, além do caráter emergencial, a presença de um cirurgião bucomaxilofacial na UPA fortalece a integração entre os serviços de odontologia e urgência médica, proporcionando diagnósticos mais precisos e condutas adequadas em casos complexos, como infecções de origem dentária que se disseminam para regiões cervicais e faciais, traumas decorrentes de acidentes de trânsito e ferimentos por agressões. A especialidade atua na interface entre a odontologia e a medicina, sendo indispensável para o tratamento integral dos pacientes;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO


"Sorriso: A Capital Nacional do Aгрonegócio"

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Sorriso, em seu art. 79, assegura que a saúde é direito de todos os munícipes e dever do Poder Público, devendo ser garantida por políticas que visem à eliminação de riscos e agravos à saúde. Nesse sentido, a contratação de cirurgião bucomaxilofacial para a UPA é medida que atende ao princípio da universalidade e integralidade da atenção à saúde, preconizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), e reforça o compromisso municipal com a eficiência e qualidade dos serviços prestados à população;

Considerando que a inclusão desse profissional na equipe da Unidade de Pronto Atendimento representará importante avanço na estrutura de atendimento do município, assegurando respostas rápidas e especializadas em situações críticas, reduzindo encaminhamentos externos e fortalecendo a rede de urgência, o que proporcionará também qualidade de vida aos cidadãos sorrisienses;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 20 de outubro de 2025.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


DARCI GONCALVES
Vereador MDB

BREND0 BRAGA
Vereador Republicanos


ADIR UNICO
Vereador NOVO


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

EMERSON FARIAS
Vereador PL


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB